



Decreto N° 54 - de 22 de Abril de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.445,58 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.445,58 (oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 02 - SANEAMENTO

2.11.02.17.452.0008.2.0111-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC - - - - - R\$ 1.445,58

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.445,58

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 1.445,58

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 8.445,58

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 8.445,58

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - MEIO AMBIENTE

2.11.01.18.541.0001.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 1.445,58

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.445,58

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 1.445,58

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 8.445,58

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 8.445,58

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 22 de Abril de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.04.22 14:51:53 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM 22, 04, 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE